



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 92/IFB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 087 – RIFB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as seguintes **RETIFICAÇÕES** no edital nº 87 - RIFB, de 05 de setembro de 2011:

ONDE SE LÊ:

1.3. Dos requisitos e do prazo de duração do contrato:

Área de Atuação	Vagas	Requisitos exigidos	Duração prevista do contrato
Enfermagem	1	Graduação em Enfermagem	12 meses
Assistência Social	1	Graduação em Serviço Social	12 meses
Direito	1	Graduação em Direito	12 meses
Sociologia	1	Graduação em Ciências Sociais	12 meses
Psicologia	1	Graduação em Psicologia	12 meses

Obs.: O candidato que não atenda aos requisitos exigidos deste Edital será desclassificado.

LEIA-SE:

1.3. Dos requisitos e do prazo de duração do contrato:

Área de Atuação	Vagas	Requisitos exigidos	Duração prevista do contrato
Enfermagem	1	Graduação em Enfermagem	12 meses
Assistência Social	1	Graduação em Serviço Social	12 meses
Direito	1	Graduação em Direito	12 meses
Sociologia	1	Graduação em Ciências Sociais	12 meses
Psicologia	1	Graduação em Psicologia Com experiência profissional comprovada na área de dependência química.	12 meses

Obs.: O candidato que não atenda aos requisitos exigidos deste Edital será desclassificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ONDE SE LÊ:

4.1 O processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma análise curricular (classificatória), e a segunda uma entrevista (eliminatória).

LEIA-SE:

4.1 O processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma análise curricular (classificatória), e a segunda uma entrevista (classificatória e eliminatória).

ONDE SE LÊ:

4.1.1. Os critérios de pontuação a serem analisados pela comissão avaliadora, na etapa de **Análise Curricular**, estão dispostos na tabela abaixo:

Critério Avaliativo	Até 1 Ano	Até 2 Anos	Até 3 Anos	Mais de 3 Anos	Total do Candidato
Experiência Profissional na Área de Dependência Química	5 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	X
Tempo de Experiência na Docência em Sala de Aula na respectiva área de atuação	2,5 pontos	5 pontos	7,5 pontos	10 pontos	Y
Titulação	Especialização		Mestrado	Doutorado	Total do Candidato
	Até 5 pontos		Até 15 pontos	Até 20 pontos	Z
	Especialização na área de Dependência Química		Mestrado na área de Dependência Química	Doutorado na área de Dependência Química	Total do Candidato
	Até 15 pontos		Até 20 pontos	Até 30 pontos	W
Total Geral do candidato					X + Y + (W ou Z)

LEIA-SE:

4.1.1. Os critérios de pontuação a serem analisados pela comissão avaliadora, na etapa de **Análise Curricular**, estão dispostos na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Critério Avaliativo	Até 1 Ano	Até 2 Anos	Até 3 Anos	Mais de 3 Anos	Total do Candidato
Experiência Profissional na Área de Dependência Química	5 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	X
Tempo de Experiência na Docência em Sala de Aula na respectiva área de atuação	2,5 pontos	5 pontos	7,5 pontos	10 pontos	Y
Titulação	Especialização		Mestrado	Doutorado	Total do Candidato
	5 pontos		15 pontos	20 pontos	Z
	Especialização na área de Dependência Química		Mestrado na área de Dependência Química	Doutorado na área de Dependência Química	Total do Candidato
	15 pontos		20 pontos	30 pontos	W
Total Geral do candidato					$X + Y + (W \text{ ou } Z)$

ONDE SE LÊ:

4.1.3. A Entrevista dar-se-á nos dias **03 e 04 de outubro de 2011**, na Reitoria do IFB – SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília – DF – CEP.: 70.860-100, com local e horários a serem divulgados no site do IFB, conforme resultado da classificação pela Análise Curricular.

LEIA-SE:

4.1.3. A Entrevista dar-se-á nos dias **29 e 30 de setembro de 2011**, na Reitoria do IFB – SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília – DF – CEP.: 70.860-100, com local e horários a serem divulgados no site do IFB, conforme resultado da classificação pela Análise Curricular. A **pontuação máxima da entrevista será de 40 pontos**.

FICAM INCLUÍDOS OS SEGUINTE ITENS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1.4 A pontuação atribuída para a “Titulação” na tabela da “Análise Curricular” do subitem 4.1.1. não é cumulativa, sendo atribuída ao candidato apenas a pontuação equivalente à maior titulação devidamente comprovada.

4.1.5. A pontuação máxima de que trata o subitem 4.1.1. será de 60 pontos.

4.1.6. A classificação final resultará da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista.

WILSON CONCIANI
Reitor